



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, a manutenção das estradas vicinais do distrito de Maria Jape.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos municípios desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, a manutenção das estradas vicinais do distrito de Maria Jape, visando corrigir os buracos que surgiram na localidade em decorrência das chuvas e do uso das vias sem a devida manutenção.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a estrada de Maria Jape encontra-se repletas de desníveis e buracos, trazendo a tona a necessidade de que a localidade sofra manutenção pelo menos a cada 30 dias, visto que, o estado em que se encontra vem trazendo prejuízos aos moradores, que trazem queixas a respeito da intransitabilidade do local principalmente em dias de chuva.



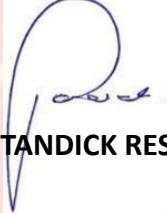
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

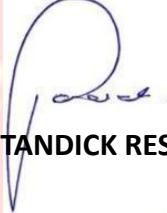
Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, a manutenção das estradas vicinais do distrito de Maria Jape.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de maio de 2023.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador